ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2023

Pregão Presencial Nº 39/2023

Validade: 12 meses

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE ARARANGUA** por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ, 200, CENTRO, cidade de Araranguá, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2023, RESOLVE registrar os valores oferecidos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PROMOÇÃO, GESTÃO, VIABILIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ASSESSORIA DE EVENTO, PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E CORRELATOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, CULTURAIS, PALESTRANTES DE REMONOME LOCAL, REGIONAL, ESTADUA, NACIONAL E INTERNACIONAL E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS ANIVERSÁRIO DE 143 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC E 1ª FESTA DA MODA DE, ENTRE OS DIAS 31 DE MARÇO E 02 DE ABRIL DE2023 E 1ª FESTA DA MODA DE ARARANGUÁ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 25 A 26 DE MAIO DE 2023,EMARARANGUÁ/SC, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS ABAIXO., pelo período de 24/03/2023 a 24/03/2024, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participante	CPF/CNPJ
GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*	06.286.545/0001-92

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PROMOÇÃO, GESTÃO, VIABILIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ASSESSORIA DE EVENTO, PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E CORRELATOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS, ORGANIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, CULTURAIS, PALESTRANTES DE REMONOME LOCAL, REGIONAL, ESTADUA, NACIONAL E INTERNACIONAL E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS ANIVERSÁRIO DE 143 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC E 1ª FESTA DA MODA DE, ENTRE OS DIAS 31 DE MARÇO E 02 DE ABRIL DE2023 E 1ª FESTA DA MODA DE ARARANGUÁ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 25 A 26 DE MAIO DE 2023,EMARARANGUÁ/SC, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS ABAIXO.**, em um prazo que se estende 24/03/2024 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	1 - LOTE UNICO					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, GESTÃO, VIABILIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES JUNTOAOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ASSESSORIA DE EVENTO, PRODUÇÃO, INCLUÍDOS OS SERVIÇOSDE COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E CORRELATOS, COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO,PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO DE 143 ANOS DE ARARANGUÁ, QUE SERÁ REALIZADOENTREOSDIAS31DEMARÇOE E 1ª FESTA DA MODA DE ARARANGUÁ, EMARARANGUÁ/SC.A PRESTAÇÃODOSSERVIÇOSNOEVENTOS DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA, CONSISTINDO NA PROMOÇÃO,GESTÃO, VIABILIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ASSESSORIADE EVENTO, PRODUÇÃO, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ECORRELATOS, COORDENAÇÃO,OPERACIONALIZAÇÃO, ANIVERSÁRIO DE 143 ANOS DE ARARANGUÁ, QUE SERÁ REALIZADOENTREOSDIAS31DEMARÇOE E 1ª FESTA DA MODA DE ARARANGUÁ NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE 2023.OSSERVIÇOSSERÃODEMANDADOS A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E A EMPRESA VENCEDORADO CERTAME.TODAS AS AÇÕES RELATIVAS A ESTE OBJETO DEVERÃO SER EXECUTADAS DEMANEIRA COORDENADA E CONTROLADA, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EMATERIAISAPTOSÀOBTENÇÃODERES ARARANGUÁ. DESSE MODO, DEVEM SER ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE VIABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO. DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, AEMPRESACONTRATADADEVERÁMANT E EXECUTANDO TODAS AS ETAPAS, COMPREENDIDOS NESSE ÍNTERIM,OS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE TODAS AS ESTRUTURAS, SUPERVISIONANDO, IGUALMENTE,OSSERVIÇOSDEORIENTA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR À CONTRATANTE SUGESTÃO DOSRECURSOSMATERIAISASEREMUTIL E PROVIDENCIANDO AS AQUISIÇÕES E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,DEACORDOCOMANECESSID MATERIAIS DEVERÁ SER APROVADA PELO CONTRATANTE. A EMPRESA CONTRATADADEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE, AINDA, PARA FINS DE CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL,PELASDEMANDASDOEVE SEASSEGUINTESETAPAS:A)IDENTIFICA E DEFINIÇÕES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO CONTRATANTE E LOCAL DOEVENTO;D) FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA CONFORME QUANTITATIVOSDESTEMEMORIAL; E)	SER		1,0000	R$265.000,0000	R$265.000,0000

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	1 - LOTE UNICO					
	APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL; F) SELEÇÃO E ALOCAÇÃODE RECURSOS HUMANOS; G) IDENTIFICAÇÃO E MONTAGEM DE AMBIENTES; H) AUXÍLIOPARA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO GERAL E ROTEIRO DO EVENTO; I) DISTRIBUIÇÃO DEATRIBUIÇÕES E TAREFAS; J) ARTICULAÇÃO INTERNA E EXTERNA; K) COMERCIALIZAÇÃO EMNOME DO CONTRATANTE, DE ESPAÇOS, APOIOS, PATROCÍNIOS E CO-PATROCÍNIOS, CUJAARRECADAÇÃO SERÁ DESTINADA EM SUA INTEGRALIDADE AO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ,PARA FINS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. A FORMA DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS SERÁDEFINIDA PELO CONTRATANTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. A EMPRESACONTRATADADEVERÁ,IGUALI COMPETENTES, ATENDENDO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA); B)FUNCIONALIDADE(ATENDERÀDEMAN DE PEDESTRES); C) CONFORTO (OBEDECER AOS QUESITOS NECESSÁRIOS AOBEMESTARDOPÚBLICOEMGERAL);D) (OFERECER INFORMAÇÃO VISUAL DAS ÁREAS DO EVENTO); E) CONFIGURAÇÃO DOSESPAÇOS (COORDENAR UMA MONTAGEM ESTRUTURAL FUNCIONAL, ONDE OS ESPAÇOS SEINTEGREM COM FÁCIL ACESSO). A EMPRESA CONTRATADA SE OBRIGARÁ, IGUALMENTE, ACUMPRIRFIELMENTEOESTIPULADONE SEA MAIS AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO CONTRATANTE, PRESTANDO TODOSOSESCLARECIMENTOSNECESSA B) MANTER DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATOTODASASCONDIÇÕESQUEE DAS DEFICIÊNCIAS APONTADAS PELA CONTRATANTE COM RELAÇÃO À EXECUÇÃODOSSERVIÇOSCONTRATAD LA DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO; E) PRESTAR TODOS OSESCLARECIMENTOSQUELHEFOREM A QUAISQUER RECLAMAÇÕES; F) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTERNO ESPAÇO DO EVENTO, PROFISSIONAIS DE APOIO/TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS EREALIZAR EVENTUAIS CORREÇÕES NOS SERVIÇOS. G) TODOS OS PROFISSIONAIS DA EMPRESA DEVERÃOESTARDEVIDAMENTE IDENTIFICADOS,PARA MELHORSEGURANÇADOSTRABALHOS; H)AEMPRESACONTRATADADEVERÁMA PARA RESPONDER PELO CUMPRIMENTO DESTE MEMORIAL DESCRITIVO;I)A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FAZER POR SUA CONTA E RISCO OS TESTES E DEMAISPROVAS EXIGIDAS POR NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS PARA A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,BEM COMO POR LIBERAR EM TEMPO HÁBIL TODOS OS DOCUMENTOS,					

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	1 - LOTE UNICO					
	ALVARÁS, VISTORIAS EREGISTROS NECESSÁRIOS, GARANTINDO UM SERVIÇO DE QUALIDADE, SEM NENHUM CUSTOADICIONAL PARA AO CONTRATANTE; J) TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOSNA MONTAGEM DO EVENTO, PRINCIPALMENTE OS COMPONENTES DA ESTRUTURA E SEUSACESSÓRIOS,DEVERÃOESTARSO COM A RESPETIVA ART, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), BEM COMO EM PERFEITO ESTADO DECONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; K) A EMPRESA CONTRATADA PODERÁ SUBCONTRATAR OSSERVIÇOS NECESSÁRIOS. ALÉM DOS SERVIÇOS DISPOSTOS ACIMA, DEVERÃO SER UTILIZADOSOS SEGUINTES RECURSOS MATERIAIS E/OU HUMANOS: A) FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO12 PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO CAPITAIS/BR / PORTO ALEGRE-RS OU CAPITAIS-BR/ FLORIANÓPOLIS-SC,CONFORMENECESSIDADEEAPROVA DE NO MÍNIMO 02 PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS NO TRECHO EUROPA /SÃOPAULO-SP/ FLORIANÓPOLIS-SC/ E / FLORIANÓPOLIS-SC/ /SÃOPAULO- SP/ EUROPA ,CONFORMENECESSIDADEE APROVAÇÃO DO CLIENTE; C) FORNECIMENTO DE 18 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PALESTRANTES, CONFORMENECESSIDADEEAPROVAÇÃ D) FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM HOTELDECATEGORIA5(CINCO)ESTRELA E APROVAÇÃO DO CLIENTE; E) FORNECIMENTO DE TRANSPORTE EM ÔNIBUSLEITO, VANS, CARRO DE LUXO, PARA TRANSPORTE TERRESTRE PARA NO MÁXIMO 250 KM, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS31/03/2023A02/04/2023 E 25 E 26/05/2023;F)PRESTAÇÃODESERVIÇOSD DE ATUAÇÃO SERÁ DE 08 (OITO) HORAS/DIA, NO PERÍODO DIURNO E/ OU NOTURNO,CONFORME NECESSIDADE, ENTRE OS DIAS 31/03/2016 E 02/04/2023; G) FORNECIMENTO DE120REFEIÇÕES(ALMOÇOE/ OUJANTAR),PARAARTISTASETÉCNICOS E APROVAÇÃO DO CLIENTE; H) ABASTECIMENTO DE CAMARINS: A EMPRESACONTRATADA DEVERÁ FAZER O ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DOS CAMARINSDOS ARTISTAS E/OU ATRAÇÕES, PALESTARNTES, CONFORME NECESSIDADE E APROVAÇÃO DO CLIENTE; I) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EBEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS PARA O STAFF E ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA PRESENTES NO EVENTO, PARA APROXIMADAMENTE 100 PESSOAS, CONFORME NECESSIDADE E APROVAÇÃO DOCLIENTE; J)DISPONIBILIZAÇÃODE04VENDEDORES					

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	1 - LOTE UNICO					
	DE CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS, CO-PATROCÍNIOS E APOIOS, BEM COMO, ACOMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS; K) DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 AUXILIARES OPERACIONAISQUE DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃODOS EVENTOS; L) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12 DIÁRIAS DE BRIGADISTAS QUE DEVERÃOESTAR À DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. OPERÍODO DE ATUAÇÃO SERÁ DE 08 (OITO) HORAS/DIA, NO PERÍODO DIURNO E/OU NOTURNO,CONFORMENECESSIDADE,E E 25 E 26/05/2023 ; M)DISPONIBILIZAÇÃODE02COORDENAD DURANTE O PERÍODODEREALIZAÇÃO DOS EVENTOS; N) DISPONIBILIZAÇÃO DE01 MESTRE DE CERIMÔNIAS TREINADO E CAPACITADO, PARA APRESENTAR AS ATRAÇÕES ETODA PROGRAMAÇÃO, QUE TENHA UMA BOA IMPOSTAÇÃO DE VOZ E INTERAÇÃO COMPÚBLICO; O)FORNECIMENTODEALIMENTAÇÃOEBI E APROVAÇÃO DO CLIENTE; P) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS EELÉTRICOS PERMANENTES PARA ATENDIMENTOS DO EVENTO CONFORME NECESSIDADE EAPROVAÇÃO DO CLIENTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.					

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	1 - LOTE UNICO					
2	PRODUÇÃODESHOWSARTÍSTICOSPARA ANIVERSÁRIO DE 143 ANOS DE ARARANGUÁ, QUE SERÁ REALIZADOENTREOSDIAS31DEMARÇOE E 1ª FESTA DA MODA DE ARARANGUÁ NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE 2023,CONFORME DESCRIÇÕES A SEGUIR: A) 02 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-MUSICAIS DO GÊNEROBANDA BAILE DE RECONHECIMENTO REGIONAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02HORAS CADA, AS QUAIS INTEGRARÃO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO, 02 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-MUSICAIS DO GÊNEROSERTANEJO UNIVERSITÁRIO, DE RECONHECIMENTO REGIONAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02HORAS CADA, AS QUAIS INTEGRARÃO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO, CONFORMENECESSIDADE E APROVAÇÃO DA CONTRATANTE; B) 03 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-MUSICALDO GÊNERO SAMBA/ PAGODE, DE RECONHECIMENTO REGIONAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02HORAS,ASQUAISINTEGRARÃOAPROC MUSICAIS DO GÊNERO RAGGAE OU POP ROCK, DE RECONHECIMENTO REGIONAL, COM DURAÇÃO MÍNIMADE02HORASCADA,ASQUAISINTE MUSICAL DO GÊNERO RELIGIOSO, DE RECONHECIMENTO REGIONAL, COM DURAÇÃOMÍNIMA DE 02 HORAS CADA, AS QUAIS INTEGRARÃO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO,CONFORMENECESSIDADEEAP VOZ E VIOLÃO OUARTÍSTICO-CULTURAIS DANÇA FOLCLÓRICA, DE RECONHECIMENTO REGIONAL, COM DURAÇÃOMÍNIMADE01H30MINCADA,AS EVENTO,CONFORMENECESSIDADEEAP	SER		1,0000	R$53.000,0000	R$53.000,0000
3	CONTRATAÇÃO DE 128 DIÁRIAS DE SEGURANÇAS, TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA E NOTURNA, UNIFORMIZADOS, DE EMPRESAESPECIALIZADA NO RAMO E CREDENCIADA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE. O PERÍODO DE ATUAÇÃO SERÁ DE 08 (OITO) HORAS/ DIA, NO PERÍODO DIURNO E/OU NOTURNO, CONFORMENECESSIDADEDOCONTRAT E 25 E 26/05/2023.	DIA		128,0000	R$275,0000	R$35.200,0000

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	1 - LOTE UNICO					
4	PRODUÇÃODEPALESTRAS, WORKSHOPS, TALK PARAUTILIZAÇÃONOEVENTO 1ª FESTA DA MODA DE ARARANGUÁ NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE 2023,CONFORME DESCRIÇÕES A SEGUIR: A) 01 PALESTRANTE DO SEGMENTO DE MODA COM ESTILISTA CONSAGRADO OU PROFISSIONAL QUE TENHA CONTRIBUIDO COM A HISTÓRIA DA MODA NO BRASIL, ABORDANDO TEMÁTICAS RELACIONADAS À CONSTRUÇÃO E FUTURO DE NEGÓCIAS DA MODA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01HORA CADA, A QUAL INTEGRARÁ PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO B) 04 WORKSHOP/TALK COM DIRETORES CRIATIVOS OU ESTILISTAS DE MARCAS CONSAGRADAS NACIONALMENTE, ABORDANDO CASES DE SUCESSO, BEM COMO AS FONTES DE INSPIRAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DESSES PRODUTOS;C) 01 PALESTRANTE DE RECONHECIMENTO NACIONAL QUE ABORDE O EMPODERAMENTO FEMININO E O EMPREENDEDORISMO;D)01 PALESTRANTE/ESTILISTA DE RECONHECIMENTO NACIONAL QUE ABORDE SUA CARREIRA, DESAFIOS, PROJETOS ATUAIS E FUTUROSE) 01 PALESTRANTE / ESPECIALISTA EM ESG (ENVIROMENT, SOCIAL & GOVERNANCE), COM FOCO EM SUSTENTABILIDADE COM RECONHECIMENTO NACIONAL QUE TENHA LIVRO OU TESE PUBLICADA SOBRE O ASSUNTO, F) 01 PALESTRANTE ESPECIALISTA EM CONFECÇÕES COM EXPERIENCIAS INTERNACIONAIS COM LIVRO PUBLICADO E CHANCELANDO SUA AUTORIDADE NO SETOR. G) WORKSHOP/TALK COM DIRETORES DE GRANDES MARCAS DE RENOME NACIONAL, QUE TENHAM PELO MENOS 10 LOJAS PRÓPRIAS OU FRANQUIAS OU MAIS DE 2 MIL PONTOS DE VENDAS EM LOJAS MULTIMARCAS; H) WORKSHOP/TALK COM DIRETORES DE MARCAS COM SEDE NA REGIÃO SUL DE SC QUE TENHAM SE DESTACADO NO MERCADO PELO EMPREENDEDORISMO E SOLUÇÕES DIFERENCIADAS I) 01 PALESTRANTE DE RECONHECIMENTO INTERNACIONAL QUE POSSA ABORDAR SOBRE O MERCADO MUNDIAL DA MODA E COMPORTAMENTO TEXTIL;CONFORMENECESSIDADEEAPR J) CADASTRAMENTO DIGITAL DOS PARTICIPANTES DAS PALESTRAS E TALKS/WORKSHOP; K) SELEÇÃO DE START UPS E EMPRESAS DE MODA E TECNOLOGIA PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO; L) COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE STANDS DE EXPOSITORES; M) DECORAÇÃO (ESPAÇOS), CENOGRAFIA (PALCO), COMUNICAÇÃO VISUAL, BACKDROP,	SER		1,0000	R$360.784,0000	R$360.784,0000

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	1 - LOTE UNICO					
	TOTENS E PORTAL EXTERNO; N) FOTÓGRAFO/FILMAGEM/ASSISTENTE; O) GESTOR DE TRÁFEGO, EDITOR/ SOCIAL MEDIA; P) CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE CREDENCIAMENTO E RECEPÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM EQUIPAMENTOS; Q) CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE PALCO (EXECUÇÃO DE CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO); R) CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE CASTING PARA SUPORTE NOS CAMARINS DOS PALESTRANTES; S) CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE CENOGRAFIA; T) CONTRATAÇÃO DE CURADORIA E MESTRE DE CERIMÔNIA.					
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 336 M² DE ESTANDES BÁSICOS, COMPISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACEBRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSASEM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMALÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NAPARTEFRONTALDOESTANDE,PARAA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PARAUTILIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 31/03/2016 E 02/04/2023 E/OU 25 E 26/05/2023.AEMPRESACONTRATADADEV ART,CONFORMEDETERMINAALEGISLAÇ	METROS		336,0000	R$89,0000	R$29.904,0000
6	LOCAÇÃOCOMMONTAGEMEDESMONTA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE LARGURA X 3,5 METROS ALTURA,PARA FECHAMENTO LATERAL DAS PIRÂMIDES. PARA UTILIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 31/03/2023 E02/04/2023 E/OU 25 E 26/05/2023.AEMPRESACONTRATADADEV ART,CONFORMEDETERMINAALEGISLAÇ VIGOR.	DIA		28,0000	R$257,0000	R$7.196,0000
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEME DESMONTAGEMDE BASE DE PALCO, MEDINDO 140M²,EM ESTRUTURA METÁLICA INTERTRAVADA, COM PISO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 20MM, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 METROS E NO MÁXIMO 2,00 METROS, COM 02ESCADAS DE ACESSO. PARA UTILIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 31/03/2023 E02/04/2023 E/OU 25 E 26/05/2023.AEMPRESACONTRATADADEV ART,CONFORMEDETERMINAALEGISLAÇ	METROS		140,0000	R$91,4500	R$12.803,0000

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	1 - LOTE UNICO					
8	LOCAÇÃODE30BANHEIROSQUÍMICOSIN DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETOTRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DEALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COMIDENTIFICAÇÃODEOCUPADO,PARA NOS 3 DIAS DE EVENTO,ENTREOSDIAS31/03/2023E02/0 (LOCAÇÃODE27BANHEIROSQUÍMICOS E 3 BANHEIROS PNEX03DIASDE EVENTO=90LOCAÇÕES).	DIA		90,0000	R$283,3000	R$25.497,0000

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote:	1 - LOTE UNICO					
9	LOCAÇÃOCOMMONTAGEMEDESMONTA PROFISSIONALPARAPALCOPRINCIPAL,(02MESAS DIGITAISCOM56 CANAISDEENTRADA,EQUALIZAÇÃOPAR 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DEALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE-WAY POR LADO , COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMADE BUMPERARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; SISTEMADE AMPLIFICAÇÃO COM6 RACKS DE POTÊNCIA COM4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COMNO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLETOU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASEPOR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12VIASCOMCOMPRIMENTOMÍNIMODE60 PORFASE,REGULADORDETENSÃO, VOLTÍMETROEAMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DEAMPLIFICAÇÃOCOM02RACKSDEPOTI MONITORAÇÃO;SIDEFILLCOMPOSTOPO TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" PORLADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01RACK COM4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS PORCANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO,VOLTÍMETRO,AMPERÍMETROE MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUBSNAKE COM MULTIPINOS; COMO TAMBÉM, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEMDE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO PRINCIPAL, CONTENDO NO MÍNIMO:01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EMRACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 20REFLETORESPARLED; 04REFLETORES04ELIPSOIDAIS; 03REFLETORESMINIBRUTTSCOM6 LÂMPADASDWE650WATTS; 02CANHÕESSEGUIDORES1200WATTS; 40METROSDEQ30EMALUM NIOESPECIAL; 04CORNERQ30;06TALHASDE1TONELAD METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTMA	SER		3,0000	R$21.000,0000	R$63.000,0000

Fornecedor: 3572005 - GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	1 - LOTE UNICO					
	DEINTERCON COM 3 PONTOS. PARA UTILIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 01/03/2016 E 03/04/2016. AEMPRESACONTRATADADEVERÁAPRE - ART, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. (LOCAÇÃO DE 01SISTEMADESONORIZAÇÃOEILUMINAÇ LOCAÇÕES).					
10	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPCIDADEMÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL,CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, BEM COMO 01 OPERADOR TÉCNICO. PARA UTILIZAÇÃOENTREOSDIAS31/03/2016E0 ART,CONFORMEDETERMINAALEGISLAÇ (LOCAÇÃODE01GRUPOGERADORDEEN DIAS DEEVENTO=02LOCAÇÕES).	LOC		2,0000	R$6.500,0000	R$13.000,0000
11	LOCAÇÃOCOM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 100 METROS LINEARES DE CHAPA METÁLICA/ FECHAMENTO ESTRUTURADA COM 2,20 M DE ALTURA.	M/LIN		100,0000	R$84,0000	R$8.400,0000
12	LOCAÇÃOCOM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1 CAMARIM COM 100 M2, COBERTURA 10,00 X 10,00 M COM 100 M2 DE TABLADO DECK E 3 BOXES EM TS E OCTANOMES E PEÇAS DE ALUMÍNIO, COM PORTA, DE 25,00 M2 CADA, MOBILIADOS.	LOC		1,0000	R$13.200,0000	R$13.200,0000
13	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 29 TENDAS ABERTAS, NAS DIMENSÕESMÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 3,70 METROSDE ALTURA MÍNIMA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO TENSIONADA(CHAPÉU DE BRUXA), COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO. INCLUÍDA AINSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PARAUTILIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 31/03/2023 E 02/04/2023 E/OU 25 E 26 /05/2023. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁAPRESENTARAANOTAÇÃODER ART,CONFORMEDETERMINAALEGISLAÇ	DIA		29,0000	R$2.104,0000	R$61.016,0000
					Total do Fornecedor:	R$948.000,00
					Total Geral dos Itens	R$948.000,00

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R$948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais)

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial Nº. 39/2023**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Presencial Nº. 39/2023** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. Em até 30 dias após apresentação de nota fiscal.

4.1. **Do Recurso Financeiro -** As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgão**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
223	23	001	2020	3339039220000000000	150070006000
226	24	001	2004	3339039230000000000	150070006000

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues `e dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente das quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Prefeitura de Santo Antônio do Monte - Praça Getúlio Vargas, 10 - Centro

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Garantia mínima de 12 meses sobre os equipamentos contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial Nº. 39/2023, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

12.1. Fica eleito o foro de Araranguá (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá (SC), 24 de março de 2023

Contratante

GALATAS MIDIAS E EVENTOS LTDA - ME*
JOSE FELISBERTO PEREIRA
CONTRATADA